



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 26 de março de 2020.

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com objetivo de elaborar minuta de instrução para promover a atualização dos procedimentos referentes à destinação, execução, recebimento, contabilização e patrimonialização de bens, serviços, equipamentos e materiais adquiridos ou executados com recursos de compensações ambiental e florestal, conforme o caso.

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho a que se refere o *caput* será composto pelos seguintes servidores:

- I - Leo Henrique Pereira, matrícula nº 1659963-2;
- II - Luiz Fernando Xavier da Silva, matrícula nº 264449-5;
- III - William Alves do Nascimento, matrícula nº 1693794-5
- IV – Samuel de Jesus Silva Lima, matrícula nº 196280-9.

Art. 2º A minuta a que se refere o art. 1º desta Instrução deverá ser submetida à Procuradoria Jurídica do Brasília Ambiental antes de sua apresentação à Presidência do IBRAM.

Art. 3º Revoga-se a Instrução nº 258, de 24 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON GONÇALVES DUARTE

Presidente